



Requerimento Nº 1042/2024

Súmula: Requeiro do Executivo - Excelentíssimo Prefeito Igor Soares Ebert, que interceda junto a Secretaria da Saúde, sob os cuidados da Srª Ana Maria Pessoa Massarenti, que realizem estudos para instituir o dia das pessoas diagnosticadas com Transtorno de Déficit de Atenção (TDAH), nesta municipalidade.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Igor Soares Ebert, para que interceda junto a Secretaria da Saúde, sob os cuidados da Srª Ana Maria Pessoa Massarenti, que realizem estudos para instituir o dia das pessoas diagnosticadas com Transtorno de Déficit de Atenção (TDAH), nesta municipalidade.

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:-

Senhoras Vereadoras:-

Justificativa do Requerimento

Chegou ao conhecimento deste parlamentar, por meio dos munícipes a imprescindível necessidade de instituir o dia das pessoas diagnosticadas com Transtorno de Déficit de Atenção (TDAH), nesta municipalidade.

O presente Requerimento tem por objetivo instituir no município o “Dia das pessoas diagnosticadas com Déficit de Atenção” no qual irá proporcionar a importância da conscientização sobre este transtorno e prejuízos que pessoas com TDAH enfrentam em todos os espaços e contextos em que frequentam na cidade.

O TDAH é um distúrbio neurobiológico que aparece na infância e frequentemente acompanha os indivíduos até a idade adulta. Afeta um grande número



de crianças em idade escolar e pré-escolar e é resultado de uma base multifatorial, incluindo fatores genéticos, biológicos, sociais e neuropsicológicos. Um diagnóstico tardio pode prejudicar significativamente o indivíduo academicamente, socialmente, no lazer e em casa. Então a importância da avaliação precoce e do envolvimento da equipe multidisciplinar. A avaliação do TDAH é baseada em critérios bem definidos, como os contidos no Manual Estatístico e Diagnóstico de Transtornos Mentais da Associação Psiquiátrica Americana.

Instituir no calendário municipal essa data comemorativa, irá promover uma maior compreensão sobre o assunto concernentes ao TDAH e poderá mobilizar a defesa da dignidade, dos direitos e o bem-estar das pessoas.

Desse modo, ante ao exposto, apresento o Projeto de Lei em apreço a esta Casa Legislativa, visando que, com a sua aprovação, institua-se no Município de Itapevi, o “Dia das pessoas diagnosticadas com Transtorno de Déficit de Atenção” a ser comemorado no dia 23 de março.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 08 de março de 2024.

Wellington José dos Santos
(Sarará - PL)
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X12A488H21UENZ86>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X12A-488H-21UE-NZ86

